

Assunto: ORIENTAÇÕES SOBRE PORTARIA SAES/MS N° 02/2022

Prezados Gestores,

Informamos que a Portaria nº 02/2022, que trata do campo de medicamentos antineoplásicos na APAC, será retificada e passará a ter vigência em competência futura, sendo que a minuta de retificação está tramitando no Ministério da Saúde.

Desta forma, orientamos que seja utilizada a versão da APAC disponível para download no site do SIA e que não sejam tomadas medidas para encerrar as APAC em dezembro/2021.

Pedimos desculpas pelos transtornos.

Att.
Equipe NIAS/CGSI/DRAC/SAES/MS

Fonte: CNES